

POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: DISCURSOS E INFLUÊNCIAS

Rochele Karine Marques Garibaldi¹
Lázara Cristina da Silva²

RESUMO

O presente trabalho discorre acerca das políticas educacionais e o processo de inclusão dos estudantes público da educação especial nas instituições brasileiras. A investigação de cunho qualitativo aqui apresentada, é um recorte das discussões desenvolvidas na pesquisa intitulada “Os discursos de inclusão nas políticas educacionais: vozes, ressonâncias e silenciamentos nos CAPs mineiros”, que teve como objetivo pontuar sobre os discursos, desdobramentos e efeitos das políticas educacionais de inclusão desenvolvidas pelo governo federal brasileiro no período histórico de 1988 a 2015, considerando os Colégios de Aplicação mantidos por universidades federais do estado de Minas Gerais. Para tanto, utilizou-se a pesquisa documental, tomando como ferramenta de análise metodológica a abordagem do Ciclo de Políticas de Ball (1994), buscando descrever e analisar os fundamentos históricos e legais dessas políticas, para compreender os discursos e as influências delas nos diferentes contextos. Para a análise dos dados, empregou-se a análise do discurso tendo como referência os estudos de Foucault (2005), a partir dos conceitos de governamentalidade, biopoder, norma e discurso. Os resultados nos indicam que foi necessário admitir nos enunciados dos textos políticos neoliberais, os discursos da inclusão tomados como verdades pelo governo durante o recorte histórico pesquisado para legitimar ações, programas e propostas em prol da efetivação de uma inclusão de “todos” no sistema escolar, como práticas da governamentalidade. Concluímos que a inclusão se encontra ainda hoje como um problema presente, posto como um imperativo neoliberal numa perspectiva do biopoder, em que não se governa o corpo do indivíduo, mas o corpo-espécie da população.

Palavras-chave: Inclusão. Público da educação especial. Discurso.

INTRODUÇÃO

A perspectiva da educação inclusiva prevê o acesso e a permanência de todos na escola, inclusive dos estudantes público da Educação Especial, no entanto esses são considerados desafios para o sistema educacional brasileiro. De fato, a inclusão é um processo de produção de sentidos, pois contribuiu para a construção de um novo tipo de sociedade, e os documentos legais trouxeram avanços quanto à inclusão escolar. Contudo, ao mesmo tempo, surgiram problematizações relativas às práticas escolares na perspectiva inclusiva, hoje tão presentes nas discussões educacionais.

¹ Professora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia, rochele.garibaldi@ufu.br;

² Professora orientadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, lazara@ufu.br

Sendo o foco da presente investigação a inclusão, ou mais especificamente, os discursos sobre a inclusão que circulam nas políticas, tornam-se importante lembrar que a inclusão é constituída por muitos discursos, tais como: biológicos, clínicos, religiosos, políticos, pedagógicos, econômicos etc., os quais se tensionam e ao mesmo tempo se articulam. Ou ainda Conforme Lopes (2009, p. 129) colabora, a “inclusão na contemporaneidade passou a ser uma das formas que os Estados, e um mundo globalizado, encontraram para manter o controle da informação e da economia”.

O discurso para Foucault (2005) está no movimento das práticas e nas relações com os enunciados, por isso quando fazemos uma referência à inclusão dentro da perspectiva foucaultiana, nos reportamos ao conjunto de discursos que a constituem como uma necessidade e uma verdade do nosso tempo. Ou seja, os discursos são históricos e devem ser captados “nessa pontualidade em que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços, escondido bem longe de todos os olhares” (FOUCAULT, 2005, p. 28).

Dessa maneira, as políticas educacionais de educação inclusiva vêm carregadas de diferentes discursos e intenções, e por isso podem expressar rupturas entre os textos (o que está registrado nos documentos oficiais quanto à educação inclusiva) e o que realmente está acontecendo nas práticas de inclusão. Podemos verificar também que as propostas elencadas nessas políticas foram importantes produções que emergiram conforme o contexto político, econômico e social mundial e cujas demandas, advindas de forças de poder diferentes e movimentos sociais, fazem surgir no Brasil políticas influenciadas pelo contexto mundial a fim de normatizar nacionalmente o que se pretende no contexto macro, atendendo ao que, conforme Roos (2009, p. 21):

[...] estamos vendo hoje no plano da educação inclusiva: a criação do sentido da escola para todos vinculado à escola regular, que regulada por uma economia de mercado neoliberal e por uma justiça globalizada, serve como estrutura de recepção, ao mesmo tempo para normais [...] e sujeitos diferentes e de instrumento para a segurança da sociedade, para o controle do risco econômico que representaria a permanência desse contingente da população fora de circulação.

Ao se propor uma investigação do presente, há que se situar historicamente de onde estamos falando (as políticas de educação inclusiva brasileira vigentes), para se indagar sobre o movimento cíclico dessas políticas (contextos influências, produção do texto e prática), identificando os documentos (legais, políticos e/ou normativos) que historicamente legitimaram o discurso atual sobre a inclusão, constituindo-se como discursos de verdades.

METODOLOGIA

Devido à natureza do objeto de estudo, a condução dessa investigação fez-se mediante a abordagem qualitativa, já que nos propomos a conhecer a realidade por meio da coleta de dados documentais, cujo processo de análises e interpretações qualitativas gerou estudos que permitiram abrir possibilidades de “interpretação das políticas públicas, não só na sua concepção e constituição, mas também em seu funcionamento” (PORTO, 2014, p. 361).

Sob a inspiração foucaultiana, utiliza-se como ferramentas teóricas a noção de discurso contextualizada aos conceitos de norma, governamentalidade e biopoder. Nessa mesma perspectiva teórica, busca-se nas análises, tratar os documentos e os materiais enquanto monumentos, em que “procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações”. (FOUCAULT, 2008, p. 7), identificando as relações da sua produção com outros documentos e acontecimentos, e relacionando os discursos com o exterior do texto.

Por conseguinte, a utilização metodológica do Ciclo de Políticas de Ball (1994) contribuiu para se conhecer o complexo movimento de resistência, contradições, embates e disputas de interesses que ocorrem nas produções dos discursos de inclusão das políticas, a partir das análises dos contextos do ciclo político (influência, produção e prática).

Dessa forma, realiza-se um exercício da reflexão que buscou situar importantes “dobras”³ históricas com direcionamentos das políticas educacionais a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 até o momento atual, voltadas a assegurar o direito à educação para todos, com destaque àqueles que são considerados público da educação especial.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escolha do período histórico para a análise deve-se ao fato de que com a promulgação da Constituição Federal, desdobra-se em nosso país uma diferente perspectiva sobre os direitos educacionais do público da educação especial, a serem matriculados, preferencialmente, na rede regular de ensino. Nesse período, o país (contexto micro) e o mundo (contexto macro) estavam marcados por profundas contradições econômicas e sociais e preocupações sobre a reorganização do capital.

³ Os termos “dobras”, “descontinuidades” e “desconexões” com base no pensamento foucaultiano nos indicam que não há uma linearidade na história, mas sim um movimento dos acontecimentos que se dobram e se recortam em outros, fazendo emergir as produções e as singularidades.

Dessa maneira, a formulação das políticas públicas brasileiras que buscam oferecer condições adequadas de ensino aos estudantes considerados público da educação especial sofreu influência das aspirações elencadas nos documentos internacionais, principalmente da Declaração Mundial de Educação para Todos – Conferência de Jontiem (1990) e da Declaração de Salamanca (1994), as quais de acordo com Matiskei (2004, p. 192),

[...] garantiram o imprescindível espaço para uma ampla discussão sobre a necessidade de os governos contemplarem propostas que reconhecessem a diversidade dos alunos e os meios e modos para garanti-las, o que resultou em um compromisso da maioria deles para trabalhar pela inclusão educacional.

Influenciada por tais promulgações, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) vem amplificar no Brasil o discurso da educação para todos. E a partir dessa lei, se desencadearam outros decretos, portarias e programas em âmbitos nacional, estadual e municipal para o atendimento da demanda do público da educação especial, dos quais podemos destacar a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), o Decreto 3.298/99, que institui a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de Deficiência, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001, pela qual o Conselho Nacional de Educação instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Situamos, aqui, um dos Programas do MEC/SEESP, a nosso ver, uma importante estratégia política, o “Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade”, realizado no interstício de 2003 até 2013. Diferentemente das ações governamentais anteriores, esse programa de formação produziu intervenções junto às redes municipais, tendo como um dos principais objetivos “[...] formar gestores e educadores para atuar na transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos” (BRASIL, 2005, p. 10), e pelo qual se buscou, portanto, promover o objetivo nacional de atingir todos os municípios do país.

Nesse momento histórico, as políticas de educação inclusiva ganhavam força e espaços nos microcontextos por meio da formação multiplicadora, e surge, nesse contexto, a necessidade de estabelecer normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida. Sendo assim, no ano de 2005 o governo federal promulgou o Decreto nº 5.296/04, o qual veio regulamentar as Leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, que tratam, especificamente, sobre as normas técnicas para a acessibilidade física e arquitetônica dos diferentes tipos de instituições, sejam elas sociais, comerciais, educacionais.

Nesse mesmo sentido, no ano de 2006, o Brasil ratificou a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU⁴, 2006), assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis de ensino com medidas de apoio a serem adotadas pelas Unidades Federativas brasileiras e estabelecendo a educação inclusiva como direito inalienável das pessoas com deficiência. Uma dessas medidas foi criar e legitimar o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais – SRMs (instituído pela Portaria Normativa n. 13, de 24 de abril de 2007) nas escolas públicas, entendido como mecanismo necessário para realização do atendimento educacional especializado (AEE) e “fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino” (BRASIL, 2008, Art. 1º).

Esse Programa fez parte de um conjunto de propostas do governo 2003-2010, cujo ápice foi a publicação pelo MEC em 2008 da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de educação inclusiva – que, mesmo não tendo o status de documento legal, apresenta as diretrizes atuais da educação especial em nosso país, reforçando a concepção de que essa modalidade apresentada pela LDB 9394/96, não é substitutiva ao ensino comum para seu público específico: os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, porém assume uma natureza complementar e/ou suplementar à formação dos mesmos.

Com os objetivos de promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, e, assim, orientar os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais, a Política influencia a maioria das elaborações dos documentos posteriores. Dentre eles, o protocolo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2008, que toma como base a universalidade dos Direitos Humanos, e a Resolução CNE/CEB nº 4 de 2009, que institui as diretrizes operacionais para o AEE na educação básica, e assim a matrícula desse público em escolas especiais e/ou centros de atendimento especializado fica condicionada à matrícula desse aluno na escola regular.

Em decorrência dessa Convenção, o Brasil incorporou em 2009 a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), a qual, além de tratar internacionalmente sobre os direitos desse público, pontua a respeito das obrigações jurídicas do Estado e da sociedade brasileira, dentre elas a de tornar o sistema educacional brasileiro em inclusivo sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. A aprovação desse documento ocorreu com status de emenda constitucional

⁴ A ONU- Organização das Nações Unidas é um organismo internacional formado por países que se reúnem voluntariamente para trabalhar pela paz e pelo desenvolvimento mundiais. Fonte: <https://nacoesunidas.org>

(Constituição de 1988, art.5º, §3º), assumindo um valor imediato e superior às demais leis e normas.

Tais ações são reflexos da compreensão neoliberal que toma o Brasil como parte de um mundo globalizado, país emergente de importante ascendência econômica que precisa expandir sua capacidade produtora e consumidora de bens e produtos, com o mínimo de interferência possível do Estado, o qual atua como regulador, e um aumento no incentivo às privatizações e à abertura econômica. Porém,

É preciso, então, entender que tudo isso ocorre não porque existe um poder escondido manipulando o mundo, mas que o mundo se organiza no fluxo de diferentes práticas e racionalidades. Na racionalidade de mercado mundial, as políticas inclusivas puderam ganhar espaço e desenvolver-se porque, de certa forma, corroboram com esse processo maior que não é de forma alguma, unificado (ROOS, 2009, p. 26).

Para tanto, como uma das ações que buscam garantir os direitos desse público, em 2011 o Decreto nº 7611 institui a política pública de financiamento no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabelecendo a dupla computação das matrículas dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola regular que possui o AEE.

Nesse momento, vemos em jogo a situação das escolas especiais que perdem o apoio financeiro relacionado às matrículas de estudantes, os quais se desligaram de suas dependências para frequentarem a escola regular. Torna-se mais econômico para o governo investir em instituições que já estavam dentro do orçamento educacional, e, dessa forma, a subvenção àquelas instituições refere-se especificamente aos estudantes que, em virtude de um processo histórico pessoal de exclusão, encontram-se fora da faixa etária de escolarização obrigatória.

Além desses documentos que norteiam a Educação Especial, outras ações que o governo buscou para viabilizar esses direitos foram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, de 2013, e o Plano Nacional de Educação para os anos 2011-2020, considerados as regulamentações mais recentes sobre a organização do sistema educacional brasileiro.

Visualiza-se, dessa forma, que as ações governamentais não surgem do nada, como se fossem para garantir o bem-estar das pessoas, elas têm finalidades principalmente econômicas. Dessa maneira, a investigação se desloca para a análise das palavras e discursos presentes nas produções das políticas de inclusão para, assim, realizar-se outras análises possíveis sobre os desdobramentos, contradições e consensos que as práticas de inclusão revelam.

Os elementos de discursos das políticas de inclusão podem produzir efeitos de verdade, sendo que os posicionamentos originários dessa compreensão ocorrida como fundo de verdade

podem invalidar, desqualificar ou excluir. Para isso, buscamos destacar a utilização de algumas produções de palavras e discurso nas políticas educacionais levando em conta suas relações históricas, políticas e sociais, conforme nos instiga Foucault (2005), a partir da perspectiva de análise do discurso.

A palavra *inclusão*, expressa em políticas educacionais (BRASIL, 2005; BRASIL, 2008), traz consigo discursos direcionados ao que seria um novo paradigma no sistema educacional, emergente à constituição de uma nova escola. Do ponto de vista das práticas discursivas, a inclusão é assim tomada como uma verdade pela sociedade por meio dos enunciados contidos nos documentos políticos. Dessa maneira, as políticas públicas empoderam-se dos discursos da inclusão e, ao mesmo tempo, conferem-lhe poder e saber, legitimando ações, programas e propostas em prol da efetivação de uma inclusão de “todos” no sistema escolar.

Nesse contexto, toma-se como base os estudos que Lopes (2009; 2009a) realiza sobre a inclusão escolar, em que a autora faz uma crítica à inclusão como uma prática política de governo do Estado neoliberal, enquanto um imperativo sobre todos e sobre cada um pertencente à população por meio de processos de disciplina e controle, em que o Estado diminui cada vez mais a sua participação no mercado produtivo, bem como sua responsabilidade social, para, assim, educar as pessoas, tornando-as hábeis para competirem nesse mercado e adquirir responsabilidades de caráter social. Nessa espécie de “jogo neoliberal”, para Lopes (2009, p.154) “a educação, em seu sentido mais amplo, passa a ser uma condição para que pessoas possam operar com a lógica da inclusão em todas as suas ações”.

Não se pretende aqui fazer um paralelo conceitual entre inclusão e exclusão até porque, seguindo o pensamento foucaultiano, não buscamos uma explicação sobre uma oposição binária. Considera-se a inclusão/exclusão como “composições de um mesmo jogo” (LOPES, 2009a, p. 112) contemporâneo, em que a inclusão é forjada a partir da noção de exclusão.

Outra palavra a que se propôs analisar é *deficiência*. Todavia, a discussão é levada ao conceito de *normalização* em Foucault, que está estritamente ligado e problematizado à palavra deficiência. Ao ser utilizada como estratégia do biopoder – este sendo o poder que incide sobre a população, regulamentando o comportamento e as ações da vida –, a norma se erradia do corpo disciplinado para todos os setores da sociedade, ocorrendo o fenômeno da normalização.

Aqui se encontra, aproxima-se e, ao mesmo tempo, tenciona-se a palavra deficiência, considerando, segundo Foucault (2008, p. 83), que “[...] a norma está em jogo no interior das normalidades diferenciais. O normal é que é o primeiro, e a norma se deduz dele [...]”. Nesse sentido, a inclusão surge como uma estratégia do que Foucault denomina de biopolítica:

[...] a fim de governar não somente os indivíduos por meio de um certo número de procedimentos disciplinares, mas o conjunto dos viventes constituídos em população: a biopolítica - por meio dos biopoderes locais - se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que elas se tornaram preocupações políticas (REVEL, 2005, p. 26).

Pelo movimento histórico que realizamos mediante os principais documentos legais e normativos analisados, pudemos identificar uma necessidade contínua de dar o nome “politicamente correto” quanto à deficiência daqueles indivíduos entendidos como o “objeto de conhecimento do problema”, a saber, os estudantes público da educação especial.

A esse respeito, Skliar (2006) diz que “é justamente nas mudanças de nomes, de eufemismos politicamente corretos, que mais se notam os diferencialismos” (SKLIAR, 2006, p. 24), pois modificam-se os nomes para gerar uma falsa imagem de que algo está se modificando na realidade do problema da inclusão. Nesse sentido, ao invés de reconhecer a alteridade do outro, “aceita-se ou tolera-se” a sua existência sem se envolver com sua realidade, suas demandas, enfim, sobre as condições nas quais este se produz e, ao mesmo tempo, é produzido. Sendo assim, entendemos que a noção de deficiência é uma invenção dada a partir do referente normal para uma dada norma, ou seja, a deficiência é uma fabricação da norma a partir do normal, na comparação com o outro.

Desloca-se então a discussão para o poder da palavra *diferença*, considerando o que Skliar (2006) problematiza sobre a questão do outro/obsessão pelo outro. Ou seja, o entendimento sobre a diferença considerada em si mesma está se limitando em uma obsessão pelo diferencialismo dos “diferentes”, levando-nos a nos preocupar mais com o que está saindo na normalidade. Nesse caso, a diferença está ligada à identificação do sujeito e à oposição entre dois pontos. Skliar (2006, p. 24) argumenta que “o problema não está em saber quais são as diferenças, ou qual é a ‘melhor’ definição de ‘diferenças’, mas em como inventamos e reinventamos, cotidianamente, aos outros ‘diferentes’, uma alteridade ‘diferente’”. De acordo com Roos (2009, p. 29),

A diferença tem dimensão intensa – e ingovernável. Entendida como intensidade afirmativa, a diferença é uma força capaz de se furta ao controle. Ainda que sempre de novo tentemos dominá-la, rotulá-la. E conseguiremos fazê-lo... em parte. Conseguimos prender e apreender sempre somente partes mínimas da diferença; ela tem muito mais a oferecer às nossas práticas educativas e às nossas experimentações de aprendizado.

Nesse contexto, parecido com a palavra diferente encontra-se o discurso pela diversidade, que aparece em vários documentos orientadores do MEC sobre a educação

inclusiva, ligada muito mais à ideia de respeito e tolerância (SKLIAR, 2006). Nas análises realizadas, tem-se que essa ideia universaliza todas as diferenças em um mesmo pacote, de forma a aceitá-las e mantê-las da maneira como se encontram, sem haver provocação ou sem promover rupturas e descontinuidades. Conforme Lasta e Hillesheim (2014, p. 144):

Nessa perspectiva, as políticas públicas de inclusão são compreendidas como um dispositivo de governmentação que envolve um conjunto de discursos (pedagógicos, médicos, psicológicos, econômicos, culturais, entre outros) que se articulam através de enunciados científicos e justificam medidas administrativas e educacionais a serem implementadas através de diferentes instituições envolvidas no processo, tendo como “função principal responder a uma urgência” (apud FOUCAULT, 2006, p. 244).

Sendo assim, a inclusão escolar dos estudantes público da educação especial e o próprio AEE podem ser entendidos como estratégias para a normalização do anormal e/ou, ao mesmo tempo, respectivamente, como estratégias e mecanismos do biopoder legitimados pelas políticas públicas elaboradas, organizadas e efetivadas não somente por meio da ação do Estado, mas por inúmeros mecanismos que se relacionam e articulam-se.

Com base na abordagem de Ball, chegando ao contexto da prática é que as políticas passam por interpretações dos inúmeros agentes sociais (destacando o papel dos professores e profissionais da educação), os quais, a partir de suas diferentes histórias, valores e experiências, produzem diferentes efeitos, que implicam alterações nos textos e até mesmo transformação dessas políticas.

Pensemos nesse momento a inclusão sob a ótica foucaultiana das “memórias locais, que permite a constituição de um saber histórico das lutas e a utilização deste saber nas táticas atuais” (FOUCAULT, 2006, p. 171). Através de alguns estudos realizados são conhecidas a história dos movimentos sociais de luta e as inúmeras conquistas em termos de garantias de direitos e de ascensão do público da educação especial ao mercado de trabalho, e as relações dessas conquistas com as legislações existentes com foco no público da educação especial, ainda que sobreponham os interesses do Estado e da própria sociedade, pois, como já afirmamos, o poder encontra-se também nessas relações. Para Roos (2009, p. 18),

[...] é nas intersecções dos movimentos reivindicatórios, das legislações, do interesse do Estado, da sociedade civil, ou seja, dos saberes e poderes que circulam e constituem as realidades que vivenciamos, subjetivando-nos de diferentes formas, que as ideias, as práticas, os sentidos são construídos.

Entretanto, é importante questionar sobre as condições de trabalho que a sociedade oferece para estes grupos para assim refletir sobre as armadilhas dos discursos da inclusão, que

não são apresentadas para os grupos sociais, considerando o movimento de captura e ressignificação das pautas de reivindicação dos movimentos sociais pelo Estado neoliberal. Ou seja, o empoderamento articulado do público da educação especial, visualizado em nosso país com mais ênfase nos anos 2000, em conseguir ter o seu acesso garantido às escolas, pode ser visto ao mesmo tempo como uma estratégia da *governamentalidade*, em que, governando todos e cada um, acabam se esquecendo das especificidades de cada realidade, de cada micro espaço e tempo.

Dessa maneira, a inclusão desses estudantes na escola comum torna-se uma alternativa esperta e bem articulada, na qual unificam as propostas e políticas em decretos e leis numa perspectiva da diversidade em que a diferença não é considerada. Sendo assim, pensar a inclusão escolar desse público específico, comprometido com seus sentidos e desejos próprios, é buscar exercitar o pensamento, deslocando-nos para o lugar de cada um nesse processo, “que passa por simplificações, recortes, acréscimos, escapando do previsto, como toda ambiguidade que esse escape possa gerar” (ROOS, 2009, p. 21).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises utilizando a perspectiva do Ciclo de Políticas de Ball (1994), identificou-se que no contexto da influência, a formulação das políticas públicas brasileiras (contexto micro), as quais buscam oferecer condições adequadas de ensino aos estudantes considerados público da educação especial, foram subsidiadas por influência das aspirações elencadas nos documentos internacionais (contexto macro). Para isso, fez-se necessário admitir nos enunciados dos textos políticos neoliberais, os discursos da inclusão que foram tomados como verdades pelo governo para legitimar ações, programas e propostas em prol da efetivação de uma inclusão de “todos” no sistema escolar, como práticas da governamentalidade.

Assim, foi possível compreender que o Estado está se movimentando a partir das políticas educacionais e dos agentes sociais para colocar em prática os discursos da inclusão da seguinte forma: fiscalizando e exigindo que haja o cumprimento das normas por parte dos governos que o representam; utilizando dos diferentes mecanismos (arquitetura dos espaços, estatísticas, medicalização, campanhas, a maternidade etc.) para realizar e constatar as implementações políticas e intervenções educacionais na sociedade biopolítica; diminuindo cada vez mais sua responsabilidade na sociedade para que possa governar menos, mas, ao

mesmo tempo, atingir o máximo possível da população, do corpo-social, vindo na inclusão um imperativo para que isso ocorra.

No contexto da prática entendeu-se que quando as políticas chegam à realidade das instituições, elas não necessitam, de imediato, serem implementadas; antes disso, a instituição precisa promover momentos de discussão a fim de que possam ser reinterpretadas ou até mesmo recriadas. Mas, os documentos e os discursos da inclusão educacional, provocam efeitos nos documentos e nas ações dentro da micro realidade, além disso o contexto da prática, por força dos discursos, começa a agir sobre o contexto das influência à medida que se cobra e se articula para que as condições necessárias para efetivação da política sejam confirmadas em forma de lei, portarias, resoluções, etc.

Reitera-se que os documentos políticos e normativos da inclusão educacional do público da educação especial são elaborados e efetivados como estratégias biopolíticas, utilizadas para o seu próprio controle social. Porém, considera-se que, se há um poder da inclusão educacional desse público, ele está muito mais nas práticas concretas do micro processo político do que nas legislações e nas normas jurídicas, pois a prática da inclusão ocorre muito longe das regras estatais.

Por outro lado, é preciso destacar, neste caso, que esse público recebe muito mais a ação desses mecanismos judiciários e legais sobre a sua condição de existência do que atua sobre ele no sentido de as produzirem a seu favor, considerando a complexidade deste movimento. Nisso, compreende-se o lugar do Estado quanto à normatização pelas políticas de inclusão. As discussões permitiram apontar e reiterar pelos estudos teóricos de que os discursos da inclusão são postos como verdades nas políticas e nas decisões judiciárias, sendo que o Estado a utiliza como um imperativo à sociedade, determinando que precisa acontecer para o bem de todos.

Mas, para provocar esse “bem” numa espécie de jogo econômico, o Estado diminui cada vez mais suas ações de governamentalidade, de forma que as necessidades desses estudantes estão cada vez mais sendo resolvidas e reguladas sob a responsabilidade do micro contexto, onde se torna mais fácil exercer o biopoder para gerar o “problema” da inclusão. Então, nos micro contextos, novos discursos vão sendo abordados a fim de se deixar de olhar para as deficiências e passar a se considerar as diferenças, ainda que, no contexto da prática, na implementação da inclusão ocorra a diferenciação para que se produza a normalização.

Assim, considerando os efeitos das práticas de inclusão no tocante ao público da educação especial, torna-se um desafio para todos que fazem parte do micro processo político das micro realidades, ampliar as discussões e as práticas não discursivas a fim de que as diferenças de cada um sejam potencializadas e não somente incluídas as suas deficiências.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen J. **Education reform: a critical and post structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Documento Orientador. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 12ª ed. São Paulo: Editora Loyola, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal. 2006.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do Saber**. ed.7º. Tradução Luiz Felipe Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

LASTA, Leticia Lorenzoni; HILLESHEIM, Betina. Políticas de inclusão escolar: produção da anormalidade. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, 26 (n. spe.), p. 140-149, 2014.

LOPES, Maura Corcini. Políticas de inclusão e governamentalidade. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre. v.4, n.2, p. 153-169, mai./ago. 2009. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/8297> Acesso em: 04. set. 2016.

LOPES, Maura Corcini. Inclusão como prática política de governamentalidade. In: LOPES, Maura Corcini; HATTGE, Morgana Domênica (Orgs.). **Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009a., p. 107-130.

MATISKEI. Angelina Carmello Romão Mattar. **Políticas públicas de inclusão educacional: desafios e perspectivas**. Educar, Curitiba, n. 23, p. 185-202, 2004. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

PORTO, José Renato Sant' Anna. Uma analítica do poder para as políticas públicas: Foucault e a contribuição da Anthropology of Public Policy. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 2, p. 360-385, 2014.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: Conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

ROOS, Ana Paula. Sobre a (in) governabilidade da diferença. In: LOPES, Maura Corcini; HATTGE, Morgana Domênica (Orgs.). **Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009a., p. 13-30.

SKLIAR, Carlos. A inclusão que é “nossa” e a diferença que é do “outro”. In: RODRIGUES, David (Org.). **Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Summus, 2006, p. 15-34.